



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05191/2021-PE (COMPASNET) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.19.1-PE.

OBJETO: Aquisição de usina de gases, incluindo instalação e testes de funcionalidade para atender a demanda do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa no Município de Horizonte, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Secretária de Saúde do Município de Horizonte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitação em destaque – Pregão Eletrônico Nº 2021.05.19.1-PE, ter sido lançado em momento de grande grau de transmissibilidade da COVID-19 e que atualmente os casos foram bastante reduzidos;

Considerando que a maioria dos materiais e equipamentos médicos à época sofreram considerada elevação de preços e que atualmente esses preços começaram a ser reduzidos;

**RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.05.19.1-PE – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a Aquisição de usina de gases, incluindo instalação e testes de funcionalidade para atender a demanda do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa no Município de Horizonte, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 ( Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão de Pregão para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Horizonte (CE), 20 de Outubro de 2021.

  
LÚCIA AMARO DE ARAÚJO GONDIM FEITOSA  
Secretária de Saúde